

REQUERIMENTO DE 2007.

(Do Dep. Sérgio Barradas Carneiro)

Requer a desapensação de
proposição.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 2285/2007, "Estatuto das Famílias", de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 674/2007, do nobre Deputado Cândido Vaccarezza.

O Art. 142 do RICD, determina que as matérias devem ser idênticas ou correlatas, no entanto, o PL nº 674/2007, trata apenas do tema "...união estável, pública, contínua e duradoura, entre duas pessoas capazes e do divórcio de fato...".

O PL nº 2285/2007, "Estatuto das Famílias", versa sobre o universo do Direito de Família, discorrendo sobre vários pontos da área, com maior amplitude, ficando extremamente prejudicados os demais temas tratados pela proposição.

Diante dessas circunstâncias, e sabedor das dificuldades da matéria em questão, solicito de Vossa Excelência a desapensação requerida, providência que permitirá o seqüenciamento normal do debate legislativo, com a edificação de um marco histórico para toda Sociedade Brasileira.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2007.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
Deputado Federal PT/BA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados



40A643C424